

**APS Maricá**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**GERENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE**

A Organização Social de Saúde (OSS) **INSTITUTO GNOSIS**, no município de Maricá, em parceria com a Prefeitura de Maricá (Secretaria Municipal de Saúde), está realizando **Processo Seletivo** para o **preenchimento de vagas** e a formação de **cadastro reserva** para o cargo de Gerente de Serviço de Saúde, pelo regime celetista (CLT) no município de Maricá/ RJ.

São oferecidas oportunidades para atuação na Estratégia de Saúde da Família, **no seguinte cargo: Gerente de Serviço de Saúde.**

**GERENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE**

**INFORMAÇÕES DA VAGA:**

**Descrição das atividades, segundo a PNAB 2017:**

- I - Conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a AB em âmbito nacional, estadual, municipal e Distrito Federal, com ênfase na Política Nacional de Atenção Básica, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na UBS;
- II - Participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais;
- III - Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes que atuam na AB sob sua gerência, contribuindo para implementação de políticas, estratégias e programas de saúde, bem como para a mediação de conflitos e resolução de problemas;
- IV - Mitigar a cultura na qual as equipes, incluindo profissionais envolvidos no cuidado e gestores assumem responsabilidades pela sua própria segurança de seus colegas, pacientes e familiares, encorajando a identificação, a notificação e a resolução dos problemas relacionados à segurança;
- V - Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Básica vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações, e divulgando os resultados obtidos;
- VI - Estimular o vínculo entre os profissionais favorecendo o trabalho em equipe;

VII - Potencializar a utilização de recursos físicos, tecnológicos e equipamentos existentes na UBS, apoiando os processos de cuidado a partir da orientação à equipe sobre a correta utilização desses recursos;

VIII - Qualificar a gestão da infraestrutura e dos insumos (manutenção, logística dos materiais, ambiência da UBS), zelando pelo bom uso dos recursos e evitando o desabastecimento;

IX - Representar o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias e articular com demais atores da gestão e do território com vistas à qualificação do trabalho e da atenção à saúde realizada na UBS;

X - Conhecer a RAS, participar e fomentar a participação dos profissionais na organização dos fluxos de usuários, com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, apoiando a referência e contrarreferência entre equipes que atuam na AB e nos diferentes pontos de atenção, com garantia de encaminhamentos responsáveis;

XI - Conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais do território, e estimular a atuação intersetorial, com atenção diferenciada para as vulnerabilidades existentes no território;

XII - Identificar as necessidades de formação/qualificação dos profissionais em conjunto com a equipe, visando melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutividade da atenção, e promover a Educação Permanente, seja mobilizando saberes na própria UBS, ou com parceiros;

XIII - Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social;

XIV - Tomar as providências cabíveis no menor prazo possível quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da unidade; e

XV - Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, de acordo com suas competências.

**Salário:** R\$ 7.199,82 + 284,40 Insalubridade + 20% gratificação de titularidade;

**Carga Horária:** 40h semanais – Vínculo CLT;

**Benefícios:** Vale alimentação ou refeição de R\$25,00/dia trabalhado.

### **PRÉ-REQUISITOS ELIMINATÓRIOS**

- Diploma do Ensino Superior Bacharelado na Área da Saúde (reconhecido pelo MEC);
- Inscrição ativa no órgão de classe profissional;
- Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde da Família, Saúde Pública ou Saúde Coletiva (Especializações ou Residência), com carga horária igual ou superior a 360h – em instituição reconhecida pelo MEC);
- Atuação profissional em cargo de nível superior na área da Atenção Primária à Saúde, com documento comprobatório (registro em CTPS ou declaração do empregador em documento timbrado com carimbo e nome do responsável pela informação, onde conste cargo e datas).

- Possuir experiência na função de gestão/liderança.

**É vedada a participação:**

1. De colaboradores contratados há menos de 90 dias pelo Instituto Gnosis na APS Maricá;
2. De colaboradores demitidos pelo Instituto Gnosis;
3. De colaboradores com histórico de orientação de conduta, advertência, suspensão ou qualquer sanção administrativa na empresa, incluindo relatório técnico do gestor que desabone sua conduta profissional.

**ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

As etapas do processo serão divididas em:

1. Análise da inscrição e dos documentos apresentados (comprovação de exercício em cargo de gestão e especialização).
2. Entrevista presencial com a Equipe Técnica e com a equipe de Gestão de Pessoas, do Instituto Gnosis.

Obs: Para a entrevista serão convocados somente os candidatos selecionados pela Equipe do Instituto, observando os pré-requisitos eliminatórios. Os candidatos que obtiverem uma avaliação abaixo dos critérios técnicos, serão desclassificados do processo seletivo.

ETAPA	PRAZO	LOCAL
Inscrição no processo seletivo	13/04/2024 à 15/04/2024	<a href="https://www.institutognosis.org.br/banco-de-talentos">https://www.institutognosis.org.br/banco-de-talentos</a>
Entrevista Presencial	A ser definido	Sede do Instituto Gnosis em Maricá – RJ.
Divulgação dos candidatos aprovados	A ser definido	<a href="https://www.institutognosis.org.br/processos-seletivos">https://www.institutognosis.org.br/processos-seletivos</a>

**Observações:**

**É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo através do site do Instituto.**

**VAGAS:**

- Todos os candidatos aprovados entrarão no banco de cadastro reserva e poderão ser admitidos, quando houver vaga, seguindo a ordem de classificação.

- Após convocado para admissão, o candidato aprovado deverá se apresentar para admissão até no máximo 02 (dois) dias úteis após a data de convocação. Caso ultrapasse dois dias úteis e não se apresente, o candidato estará automaticamente desclassificado.

### **EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Será excluído do processo seletivo o candidato que, a qualquer momento:

- Não realizar qualquer etapa do processo seletivo;
- Apresentar declaração ou documentação falsa;
- Quando convocado, deixar de se apresentar ou não cumprir os prazos indicados;
- Manter conduta desrespeitosa com qualquer dos avaliadores, coordenadores ou profissionais incumbidos da realização das etapas do processo seletivo.

### **CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, conforme o resultado final e conforme a necessidade de reposição de profissionais e a abertura de novas vagas.

### **VALIDADE**

O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por mais 06 (seis) meses.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- A aprovação neste processo seletivo não assegura o direito de ingresso automático para a função ao qual se inscreveu, mas, apenas a expectativa de ser nele admitido quando houver a vaga, seguindo a ordem de classificação, conforme a respectiva área;
- A OSS INSTITUTO GNOSIS se reserva o direito de promover correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo ou posterior ao Processo, em razão de atos ou fatos não previstos;
- O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo seletivo, tais como aqueles relativos à data de nascimento e desempenho nas entrevistas, entre outros. Não caberão questionamentos posteriores neste sentido;

- A entrevista tem por objetivo avaliar o desempenho do candidato frente a situações problemas, em especial, os aspectos relacionados à formação acadêmica para o exercício da profissão e demais condições, motivação, liderança, iniciativa, criatividade, ética, organização, capacidade de comunicação, habilidade com trabalho em equipe. Não serão admitidos recursos para as Entrevistas;
- O candidato interessado pode se valer do canal de comunicação <https://www.institutognosis.org.br/fale-conosco> para enviar elogios, dúvidas, críticas, sugestões ou reclamações.